


UMA APROXIMAÇÃO CONCEITUAL ENTRE A GEOGRAFIA E A INDICAÇÃO GEOGRÁFICA: O EXEMPLO DAS IGS NA CAFEICULTURA

THE CONCEPTUAL APPROXIMATION BETWEEN GEOGRAPHY AND GEOGRAPHICAL INDICATION: THE EXAMPLE OF GIS IN COFFEE GROWING

LA APROXIMACIÓN CONCEPTUAL ENTRE GEOGRAFÍA E INDICACIÓN GEOGRÁFICA: EL EJEMPLO DE LAS IG EN EL CULTIVO DEL CAFÉ

Eli Fernando Tavano Toledo¹

 0000-0001-6480-2561

eli.toledo@ifsuldeminas.edu.br

¹ Pós-doutorado em Geografia Econômica pela UNESP de Rio Claro - SP. Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS (campus Poços de Caldas-MG). Atualmente, desenvolve pesquisas na área de Geografia Econômica do Café, especificamente na área de Indicação Geográfica e Desenvolvimento Territorial Regional, por meio dos Circuitos Espaciais de Produção e Círculos de Cooperação na cafeicultura. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6480-2561>. E-mail: eli.toledo@ifsuldeminas.edu.br.

Artigo recebido em dezembro de 2022 e aceito para publicação em junho de 2023.



Este artigo está licenciado sob uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

RESUMO: O presente artigo objetiva relacionar alguns conceitos da Geografia com os elementos que estruturam as Indicações Geográficas (IGs). Para isso, utilizamos o “Circuito Espacial de Produção do Café”, como exemplo da aproximação entre teoria e prática. Atualmente, o café é o produto que possui o maior número de IGs já consolidadas no Brasil. A prova disso são os 13 registros formalizados que estão presentes na maioria dos estados produtores de café. Desse modo, este estudo explica os vários termos que envolvem a busca da IG na cafeicultura, bem como demonstra a sua importância para a valorização do espaço geográfico. A base teórica que fundamenta tal estudo é, majoritariamente, vinda da Geografia e da Geografia Econômica, porém temas relacionados à Administração, ao Direito e à Agronomia também são utilizados. Acreditamos que a IG oferece grande empirismo para a efetivação prática dos conceitos da Geografia, além de proporcionar oportunidades para uma ação aplicada da ciência geográfica.

Palavras-chave: Indicação Geográfica. Cafeicultura. Geografia. Geografia Econômica do Café.

ABSTRACT: This paper aims to relate some concepts of Geography with the elements that structure Geographical Indications (GIs). For this, we used the “Coffee Production Space Circuit”, as an example of the approximation between theory and practice. Currently, coffee is the product that has the highest number of GIs already consolidated in Brazil. Proof of this are the 13 formalized records that are present in most coffee producing states. Thus, this study explains the various terms that involve the search for GI in coffee growing, as well as demonstrating its importance for the enhancement of geographic space. The theoretical basis that underlies this study is, mostly, coming from Geography and Economic Geography, but themes related to Administration, Law and Agronomy are also used. We believe that GI offers great empiricism for the practical realization of Geography concepts, in addition to providing opportunities for an applied action of geographic science.

Keywords: Geographical Indication. Coffee Growing. Geography. Economic Geography of Coffee.

RESUMEN: Este texto tiene como objetivo relacionar algunos conceptos de Geografía con los elementos que estructuran las Indicaciones Geográficas (IG). Para ello, se utilizó el “Circuito Espacial de Producción de Café”, como ejemplo de aproximación entre la teoría y la práctica. Actualmente, el café es el producto que tiene el mayor número de IG ya consolidadas en Brasil. Prueba de ello son los 13 registros formalizados que se encuentran presentes en la mayoría de los estados productores de café. Así, este estudio explica los diversos términos que involucran la búsqueda de IG en la cafeicultura, además de demostrar su importancia para la valorización del espacio geográfico. La base teórica que sustenta este estudio proviene, en su mayoría, de la Geografía y la Geografía Económica, pero también se utilizan temas relacionados con la Administración, el Derecho y la Agronomía. Creemos que IG ofrece un gran empirismo para la realización práctica de los conceptos de Geografía, además de brindar oportunidades para una acción aplicada de la ciencia geográfica.

Palabras clave: Indicación Geográfica. Cultivo del café. Geografía. Geografía Económica del Café.

INTRODUÇÃO

Primeiramente, buscamos organizar a estrutura do texto e contextualizar a temática, assim como conceituar o que é Indicação Geográfica (IG) e quais são os seus tipos. Também é feita uma relação das IGs com a Cadeia Produtiva do Café, com a intenção de apresentar a importância dessa promoção com a atividade produtiva em tela, bem como apontar os benefícios dessa ação para o espaço geográfico. Como estratégia teórica, são apresentados alguns conceitos geográficos para esclarecer o entendimento teórico-metodológico sobre as IGs e a sua aproximação com a Geografia. Por fim, fizemos um panorama de todas as IGs da cafeicultura, dialogando com os assuntos anteriores.

Cabe destacar que optamos em utilizar o termo “Circuito Espacial de Produção” ao nos referirmos à Cadeia Produtiva (CASTILHO; FREDERICO, 2010). Ambos os termos remetem ao percurso de um produto, desde sua produção, beneficiamento e comercialização. Entretanto

[...] o circuito espacial de produção fará uma análise do uso do território e da transformação espacial ocorrido com a implantação de objetos que permitam a produção e a circulação do produto, entendendo, assim, as relações sociais, econômicas e políticas que envolvem todo o circuito da produção, ou seja, seu foco é bem geográfico por envolver a análise espacial (SANTOS, 2021, p. 35).

A **Indicação Geográfica (IG)** é uma forma de Proteção Intelectual ou Industrial que visa oferecer garantias e preservação à propriedade do requisitante, é um signo (sinal) distintivo. Essa ação é amparada por leis e passível de punição em caso de cópia e uso indevido do sinal, além da falta de anuência ou uso sem o reconhecimento formal da comunidade organizada. Portanto, a Proteção Industrial/Intelectual é um modo de garantir um bem (físico ou virtual), a qual pode beneficiar um grupo de pessoas, associações, uma empresa ou um indivíduo. Dessa maneira, isso está relacionado à burocracia e à estrutura mercadológica da Economia de Mercado. Batista (2014) esclarece que

[...] conceituar Indicação Geográfica como a identificação de um produto ou serviço como originário de um local, região ou país, quando determinada reputação, característica e ou qualidade possam ser vinculadas essencialmente a esta sua origem particular. Resumindo, é uma garantia quanto às suas qualidades e características regionais (BATISTA, 2014, p.27).

Atualmente, há mais de 5.000 IGs no mundo, sendo que a Europa concentra em torno de 3.350 dessas proteções. Esse volume de IGs no Continente Europeu demonstra como essa política econômico-territorial é um instrumento legal relevante, além de ser uma ação de valorização e desenvolvimento no circuito espacial de produção de vários setores (UNGPHAKORN, 2020; GIVIEW, 2022). No Brasil, há 88 IGs, sendo 68 Indicações de Procedência (IP) e 20 de

Denominações de Origem (DO) (INPI, 2022). Comparado à Europa, ou mesmo aos Estados Unidos da América (EUA), com mais de 690 IGs, o Brasil tem um longo caminho teórico, legal e político a percorrer, já que a diversidade econômico-geográfica nacional é ampla. Além disso, é válido dizer que o Brasil necessita alcançar também o padrão internacional.

Conforme os números demonstrados acima, tudo que envolve o estudo e implantação da IG no território brasileiro é incipiente e ainda carece de pesquisas aprofundadas e apoio técnico de diversas entidades públicas e privadas, afora o baixo engajamento dos atores envolvidos diretamente com as múltiplas cadeias produtivas. Cabe à Geografia auxiliar na criação e desenvolvimento de uma base teórica e de estudos empíricos com o objetivo de oferecer ajuda epistemológica/metodológica para essa importante ferramenta de desenvolvimento territorial local e regional.

O **início** da construção sobre IG é relacionada à Indicação de Origem, a qual se desdobra na **Indicação de Proveniência**. No processo de sedimentação do arcabouço legal e conceitual, a Indicação de Proveniência foi base para a IG. Durante esse processo, por vezes, ocorreu muita confusão na utilização das expressões, especialmente no Brasil, pois se utilizavam como sinônimos as Indicações de Proveniência e Procedência. Gonçalves (2008) conceitua a Indicação de Proveniência:

[...] é mera referência, indicação ou informação, podendo ser geográfica ou empresarial. Estas são usadas livremente por todos os produtores e prestadores de serviços, desde que verdadeiras. A indicação de proveniência geográfica permite ao consumidor saber se o produto, por exemplo, é de origem portuguesa ou suíça. Eminentemente, a figura da indicação geográfica contém sempre uma indicação de proveniência de respectivo produto e serviço. Enquanto a figura da indicação geográfica consiste em um sinal exclusivo, o mesmo não acontece com a indicação de proveniência. Esta é a grande diferença entre as duas indicações (GONÇALVES, 2008, p. 53, grifo nosso).

Desse modo, o sinal distintivo de IG protege um produto que está vinculado em um recorte espacial específico. Essa relação do produto com seu espaço geográfico imediato é reconhecida, em razão de elementos únicos, naturais e antrópicos, que oferecem ao produto uma diferenciação perante os outros. Essa busca pela diferenciação, em primeiro lugar, é para agregar valor de singularidade, o qual aumentará a possibilidade de gerar maiores ganhos, lucro e criar um sentimento de pertencimento do produto para com a comunidade envolvida.

Como já afirmado, esse tipo de proteção e reconhecimento distintivo já é muito comum nas nações de capitalismo mais antigo, especialmente na Europa. Devido à enorme concorrência no liberalismo econômico, desde o século XIX, áreas, particularmente na França e Portugal, procuraram atrelar seus produtos como uma propriedade privada, a fim de capitalizar pela venda do produto e pela utilização do nome vinculado a uma área específica. Vale ressaltar, que mesmo no Brasil, desde a primeira Constituição Federal de 1824, leis já reconheciam a propriedade sobre as descobertas e invenções (GONÇALVES, 2008, p. 41).

A IG necessita da junção de uma diversidade de fatores que possa criar um produto único. Esses fatores podem ser naturais, tais como clima, pedologia, hidrologia, vegetação e relevo; como também elementos antrópicos, que podem ser uma tradição produtiva, uma técnica enraizada a área, uma cultura ou um grupo étnico que se destaca histórica e economicamente na produção desse bem (BRASIL, 1996).

Os aspectos naturais formam um conjunto complexo de fatores que estão relacionados a um local e a uma região, chamado *terroir*. Essa palavra é francesa e tem sua origem relacionada a um produto em uma extensão de terra cultivada e fortemente ligada ao solo, assim, com o desenvolvimento e aperfeiçoamento da viticultura, essa palavra passou a significar a reunião de características que ofereciam destaque a certa cepa de uva.

Quanto aos aspectos antrópicos, eles são componentes de produção que possuem grande relação com certos grupos sociais associados a um espaço geográfico definido. Essa produção pode estar difusa entre a maior parte da população local, a qual transmite esse conhecimento por meio de oralidade e o mantém de maneira tácita. Ao se reconhecer essa técnica distinta, é muito difícil a sua replicação em outras áreas, já que os mesmos elementos socioculturais dificilmente se reproduzirão em outras regiões. Esse grau de distinção se acentua mais ainda quando os elementos naturais e humanos estão congruentes em um dado local.

Em razão disso, a IG possui duas categorias para análise de um produto, tais como a **Denominação de Origem (DO)** e a **Indicação de Procedência (IP)**. A DO exige que o bem seja distinto pelo seu contexto natural diretamente relacionado ao seu Meio Geográfico. Isso será provado pelos testes físico-químicos e sensoriais, por meio da avaliação de um grupo de especialistas e da pesquisa de observação temporal para a verificação frequente e permanente da singularidade. A DO também se ampara nos aspectos socioculturais, já que o início e a manutenção da produção demandou algum tipo de coesão social, criação de técnica específica e consequente difusão.

A denominação de origem tem por obrigação qualidades ou características que se devam exclusiva ou essencialmente ao meio geográfico incluindo fatores naturais e humanos. Não é somente um determinado local ou região que delimita a figura da denominação de origem. O meio geográfico, os fatores naturais e humanos devem influenciar na qualidade ou características do produto ou serviço (GONÇALVES, 2008, p.65).

A IP está ligada eminentemente aos aspectos construídos tradicionalmente por um grupo social. Nela, necessariamente, busca-se a notoriedade do produto via justificativa de distinção cultural, geográfica e socioeconômica. Por intermédio de pesquisas baseadas na percepção da relevância do produto para os envolvidos no recorte espacial, levantam-se dados, histórias e reconhecimento externo, além do envolvimento dos atores locais. Portanto, aquele bem/produto só pode ter a qualidade e a diferenciação, em razão de estar relacionado a fatores únicos aglutinados naquela região.

Na indicação de procedência, um produto ou serviço será individualizado pelo nome da região ou localidade que o identifica, juntamente com a marca. Não se diferencia modo de produção ou fabricação, tampouco se realça qualidades ou características únicas de um produto ou serviço oriundos de uma indicação de procedência de outro produto ou serviço não oriundo de uma indicação de procedência. A figura da indicação de procedência apenas faz referência a um determinado local que é o centro ou o polo de produção, extração ou fabricação de um produto ou prestação de serviço (GONÇALVES, 2008, p. 65).

Por último, mas sem muito critério para vincular produto e Meio Geográfico, criou-se a Marca Coletiva (MC) que serve para reconhecer legalmente e distinguir produtos ou serviços provenientes, particularmente, de membros organizados em uma pessoa jurídica, que podem ser uma associação, uma cooperativa, um sindicato, um consórcio, uma federação e uma confederação. Essa coletividade se organiza para oferecer ao consumidor um produto ou serviço que se distingue da concorrência em geral. A MC procura se justificar mais ao apelo da qualidade e organização, do que pela singularidade do produto. Essa proteção para o bem regional está ligada ao aumento do lucro dos associados, cooperados e membro das entidades organizadas (BRASIL, 1996).

De maneira prática, legal e burocrática, a conquista das várias formas de IG possui alguns passos, regulamentações e processos burocráticos exigidos pelas entidades responsáveis, a fim de criar um ambiente com o mínimo padrão e ordenamento para a avaliação dos requisitantes e para a pretensão de outros grupos territoriais. Cabe destacar que, ao se alcançar a IG, todos os produtores do território delimitado podem utilizar a proteção e distinção alcançadas, desde que sigam os protocolos exigidos. Já na MC, somente os associados ao grupo requerente podem usufruir da distinção obtida.

O início do processo da IG exige a presença ou, no caso de não existir, a formação de uma associação ou um grupo formal para representar os interesses coletivos dos produtores e atores envolvidos, socioeconômica e culturalmente, com o intuito de o objeto destinado ser protegido. A partir desse momento, entidades como o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater), o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar), escritórios privados, Institutos Federais e Universidades são requisitados para amparar o levantamento de dados, com a intenção de verificar a viabilidade da petição, além da construção de um plano de trabalho. Esse apoio técnico-intelectual faz parte da Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual (ENPI).

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), conjuntamente como Ministério da Economia (ME), possuem grande relevância na criação dos parâmetros para o território nacional, já que são capazes de articular por meio de recursos financeiros e burocráticos políticas “*top-down*”², as quais irão sustentar as indicações antigas e promover a regulamentação e regulação das novas IGs. A materialização legal e jurídica da IG ocorre no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) que está ligado ao ME.

Desse modo, é no INPI que os requerentes e as organizações de amparo à busca das IGs encontrarão todo arcabouço legal de como alcançar a proteção do produto ou serviço diferenciado. Ao cumprir todas as etapas exigidas, um grupo de avaliadores irá deferir ou indeferir a petição. Observamos que o indeferimento não inviabiliza o processo, somente demonstra didaticamente quais os itens ainda não foram atingidos de modo convincente. Por fim, a “Revista da Propriedade Industrial”, publicada semanalmente, irá divulgar as novas e os tipos de IGs. Todo o processo, sob a responsabilidade do INPI, pode durar até 24 meses.

A construção do dossiê sobre o produto ou serviço requisitado protegerá e subsidiará o documento principal, que é o Caderno de Especificações Técnicas. De modo geral, tal documento irá conter: o nome geográfico a ser protegido; a descrição do produto ou serviço; a delimitação da área geográfica; a escolha da DO ou IP; a descrição do mecanismo de controle sobre os produtores ou prestadores de serviços, além das condições, proibições e sanções de uso da IG (INPI, 2023).

Cabe ainda destacar que a preparação do dossiê, que leva ao Caderno de Especificação Técnica, é um trabalho multidisciplinar, pois envolve profissionais de várias áreas. Esse dossiê contém informações do quadro natural, socioeconômico e histórico e cria uma unidade técnica, histórico-geográfica e cultural aos participantes da IG. Dependendo da escolha pela DO ou IP, as dimensões naturais, culturais e históricas irão ficar menos ou mais acentuadas. Também o dossiê auxilia na preservação e manutenção da excelência do produto e na solução de desafios futuros.

Como já mencionado, a IG é uma ação jurídico-administrativa, a qual se busca, em sua essência, a agregação de valor ao produto das pessoas e entidades envolvidas. Conseqüentemente, ela é capaz de oferecer vantagens para todo circuito espacial de produção instalado na delimitação geográfica demarcada.

IG E CAFEICULTURA

Um dos primeiros efeitos da IG é a possível agregação de valor ao produto e o aumento de renda do produtor. A partir da aceitação do produtor em participar da IG, uma série de requisitos são estabelecidos e incorporados à prática cotidiana do trabalho. No caso do café, a melhoria dos grãos requer um mínimo investimento em tecnologia, novos métodos de manejo na lavoura, padronização do beneficiamento, além da organização e clareza em todo processo da “porteira para dentro”, já que o produto que sairá de toda lavoura atrelada à IG será rastreado.

Ao incorporar essas ações, os grãos passarão a ser enquadrados como uma bebida de qualidade, sendo um café “Superior” ou “Gourmet” na Classificação Oficial Brasileira (COB), também reconhecida como uma “bebida estritamente mole”, ou um “Café Especial”, a partir da classificação da *Specialty Coffee Association* (SCA) e da *Brazilian Specialty Coffee Association* (BSCA). Quando a IG, sendo IP ou DO, exige esse padrão elevado, a possibilidade ao acesso a novos mercados internos e de exportação é maior, já que o nível de qualidade, minimamente, é garantido pela excelência e avaliação do produto.

O café da região protegido pela IG passa a ter um patamar diferenciado, quase como uma exclusividade e com características socioculturais e naturais únicas. Como consequência, o café *commodity*³ recebe um sobrenome, o qual o qualifica e o diferencia no mercado.

Entretanto, com o fortalecimento, a difusão e o envolvimento dos atores na IG, outros desdobramentos socioeconômicos e culturais podem aparecer. Esses benefícios ativarão possíveis vantagens do território protegido, tais como valores sociais, políticos e culturais da comunidade, as quais ainda não estavam agregadas e potencializadas. A união dos atores e agentes do espaço da IG traz melhorias imediatas à governança, como o envolvimento com o propósito comum, a aproximação das pessoas e dos atores envolvidos no circuito espacial de produção, agora organizado, e o reforço do trabalho coletivo, o qual impulsiona a produção local. Essa reunião de vantagens, por vezes ocultas, é capaz de criar condições únicas e diferenciadas que podem atrair o olhar e o interesse também do turismo local e regional.

Muitas regiões cafeeiras, mesmo antes do reconhecimento da IG, por meio de associações e cooperativas, previamente, conquistaram certificações de boas práticas socioambientais. A IG, presumivelmente, valoriza de alguma maneira essas certificações e as torna práticas comuns aos participantes da proteção geográfica. Assim, a preservação ambiental da biodiversidade e dos recursos genéticos locais são amparados por práticas agrícolas e sociais sustentáveis. Isso, reconhecidamente, traz benefícios sociais e culturais à IG.

Como consequência disso, estão as oportunidades de novas experiências para o consumidor final, que extravasam o controle do circuito espacial de produção da cafeicultura. Essa ação de proteger e promover as regiões produtoras permite ao consumidor ter a certeza de estar consumindo um café de qualidade superior e, acima de tudo, a sensação e a experiência de ter um produto original e incorporado de valores geográficos, socioculturais e históricos. Em virtude disso, a IG mobiliza todo circuito espacial de produção do café, desde o recorte geográfico requerente até o consumidor.

Vale salientar que nenhum desses processos e ganhos possibilitados pela IG terão sustentação sem a participação e envolvimento direto do elemento mais importante, os produtores. O engajamento e a predisposição deles mobilizarão as outras entidades de auxílio. Além disso, os órgãos de apoio e de pesquisa são capazes de revelar, arquitetar, orientar e apoiar o caminho da IG, mas a manutenção, o desdobramento e a valorização da conquista de distinção geográfica e produtiva somente serão viabilizados e fortificados se houver envolvimento direto dos produtores e da comunidade local.

IG E OS CONCEITOS DA GEOGRAFIA

Na teoria geográfica, os conceitos que se relacionam com a análise da IG são o Espaço Geográfico, o Meio Natural/Geográfico, o Lugar, a Paisagem, a Região e o Território. Para a Geografia, o resultado e as interações ocorridas na relação da espécie humana com o espaço é função primordial de estudo. Assim, o ser humano deve estar localizado em um dado espaço para efetivar seu trabalho, influenciar esse espaço e ser influenciado por ele. A principal ação de relação entre a espécie humana e o espaço é o trabalho; ademais,

essa ação contém processo histórico, determinações técnicas, características geográficas, econômicas, políticas e culturais. Para Moreira (2011c),

O que antes de tudo faz da natureza e do homem Geografia é essa dimensão concreta de reais-localizados num ponto determinado da superfície terrestre. Mais que o fato de a força de trabalho do homem emergir da força de trabalho natural como resultado e processo do intercâmbio metabólico, é o lugar concreto que faz o homem emergir ontologicamente como ser e existência. O pressuposto é o metabolismo do trabalho (MOREIRA, 2011c, p. 107).

A relação da teoria geográfica com o movimento socioeconômico da IG, em um primeiro momento, parece óbvia e simples, porém, em uma análise mais aprofundada e crítica, a maior parte dos estudos e ações de implantação que utilizam dessa prática não utiliza os conceitos da Geografia para a compreensão e iluminação do processo de obtenção da distinção geográfica.

Então, é relevante destacar que os demais atores e campos científicos envolvidos na obtenção da IG não possuem nenhuma obrigação de definição precisa epistemológica para o processo relacionado com a Geografia, visto que os termos e vocabulários empregados são polissêmicos e passíveis de trânsito por todas as áreas. Contudo, se os estudos e ações contemplarem pesquisadores da ciência geográfica, há a necessidade de discussão teórica, por meio do arcabouço dos conceitos, princípios e categorias geográficas.

O primeiro conceito é o Espaço Geográfico, já que a IG é localizada em uma parte da superfície terrestre. Dessa maneira, o resultado da relação da ação humana com determinado espaço é a transformação deste. Na cafeicultura, a transformação é verificada por meio da lavoura identificada na paisagem, então essa intervenção modifica o solo, o relevo e imprime na área a marca técnica de um tempo. Portanto, o Espaço Geográfico da lavoura do café é antropomorfizado e serve a um propósito socioeconômico estabelecido pelas relações em várias escalas. A geógrafa Doreen Massey (2009) conceituou o Espaço, necessariamente, como condição humana e social, por isso é um Espaço Geográfico que

[...] modula nossos entendimentos do mundo, nossas atitudes frente aos outros, nossa política. Afeta o modo como entendemos a globalização, como abordamos as cidades e desenvolvemos e praticamos um sentido de lugar. Se o tempo é a dimensão da mudança, então o espaço é a dimensão do social: da coexistência contemporânea de outros (MASSEY, 2009, p.15).

O Espaço Geográfico é fruto da relação da espécie humana com a superfície que a acomoda e a influencia. Logo, a IG é um dos resultados dessa relação espacial por possuir uma localização, delimitação, uma escala de construção e de processo temporal. Ela se dá em um espaço identificado pela ação e relação humana com a área. Santos (2008, p.100) observou a relação dinâmica entre a percepção contemporânea com a antiga estruturação: “O enfoque

do Espaço Geográfico, como resultado da conjugação entre sistemas de objetos e sistemas de ações, permite transitar do passado ao futuro, mediante à consideração do presente”.

Essa transformação espacial-produtiva contém elementos materiais e imateriais, já que a presença de infraestruturas, equipamentos de produção e manutenção da atividade, conjuntamente com a cultura, hábitos e ações humanas, podem se combinar de múltiplas maneiras nas diversas partes da superfície terrestre. Sendo assim, o olhar científico geográfico é capaz de contribuir para localizar, investigar os fatores locacionais, as mútuas influências entre o espaço e a cafeicultura, além das inter-relações produtivas entre as escalas. Essa atitude geográfica é capaz de oferecer maior entendimento da atividade produtiva na busca da diferenciação qualitativa através da IG.

O ponto imediato de espacialização da atividade que se queira distinguir é estudado no conceito de **Lugar**. Esse é, por vezes, correlacionado diretamente como sinônimo de local. Contudo, na Geografia, o local é um ponto de relevância geométrica e cartográfica identificável. De modo mais detalhado, o Lugar está em um local, mas é passível de identificação cultural, histórica, técnica, econômica e de vivência do conjunto humano que está diretamente ligado a ele. Santos (1994) conceitua esse olhar específico da ciência geográfica, a seguir:

Tudo que existe num lugar está em relação com os outros elementos desse lugar. O que define o lugar é exatamente uma teia de objetos e ações com causa e efeito, que forma um contexto e atinge todas as variáveis já existentes, internas; e as novas, que se vão internalizar (SANTOS, 1994, p. 97).

Com o tempo, a epistemologia da Geografia adicionou novos olhares e significados para o Lugar. Assim a cultura, a percepção, a subjetividade e o pertencimento ganharam amparo e importância de análise. Bartoly (2011) agrega esses elementos singulares na compreensão deste conceito:

O lugar é produzido a partir da afetividade, da sensação de pertencimento, do modo como nos adaptamos e nos apropriamos das realidades globais que se introduzem no local, que dão sentido à própria distribuição objetiva das coisas e das pessoas nessa porção do espaço geográfico (BARTOLY, 2011, p.73).

A IG, sendo a DO ou a IP, obrigatoriamente deve levantar dados culturais, históricos e subjetivos para comprovar a notoriedade do produto requisitado. Outrossim, essas informações e dados estão *espacializados* no Lugar. O Manual de Indicações Geográficas (MIG) do INPI é claro quando regula:

A proteção conferida pela IG recai sobre um nome geográfico específico. Por isso, é importante identificar previamente o termo a ser protegido. Esse nome deve estar associado à identidade local, corresponder a uma memória coletiva e dizer algo sobre o lugar que ele denomina (INPI, 2023, p.63, grifos nossos).

Outro elemento agregador de identidade e fortalecimento da distinção é a Paisagem estruturada pela atividade que requer a IG. Particularmente, as atividades agrícolas configuram um determinado campo de visão, oferecendo características únicas e singulares para a área. Na Geografia, o conceito de Paisagem é o primeiro passo de entendimento e percepção da relação do ser humano com o espaço.

Nesse campo de visão recortado, é possível depreender objetos técnicos de vários tempos, além de captar estruturas que marcam um ambiente socioeconômico preponderante na atualidade. Santos (2008) esclarece o conceito de Paisagem da seguinte maneira:

[...] é um conjunto de formas que, num dado momento, exprimem as heranças que representam as sucessivas relações localizadas entre o homem e a natureza. [...] A paisagem se dá como um conjunto de objetos reais-concretos. Nesse sentido, a paisagem é transtemporal, juntando objetos passados e presentes, uma construção transversal (SANTOS, 2008, p. 103).

Cabe lembrar que a análise da Paisagem não é suficiente para o entendimento completo do Espaço Geográfico. Na Geografia, conhecer a Paisagem, no trabalho de campo, é fundamental para a real percepção do objeto de estudo.

Na obtenção da IG, o recorte espacial é essencial, pois é por essa delimitação que se pode verificar, estudar e apontar a notoriedade do produto. Na letra “c” do item 7.1.2, do MIG (2023), deixa bem clara essa importância:

A delimitação da área geográfica apresentada no caderno de especificações técnicas deve estar de acordo com o instrumento oficial de delimitação da área apresentado no pedido, podendo ser mais sucinta em relação a esse documento ou apresentada em outros termos, desde que não apresente informações divergentes (INPI, 2023, p.63).

Na Geografia, os conceitos de Território e Região são as ferramentas que pesquisam e discutem a delimitação de um espaço. De modo geral, o Território é um espaço delimitado por fronteiras políticas oficiais e determinadas pelo maior poder no espaço, o Estado. Assim, os limites dos municípios, dos estados e do país são essenciais para amparar e delimitar fenômenos espaciais produtivos.

Entretanto, muitos fenômenos extrapolam limites fronteiriços oficiais, pois podem espalhar para além desses limites. Nesse caso, a Região é o conceito mais adequado para captar o objeto de estudo, a IG. A Região, para a Geografia, é uma área delimitada por um critério escolhido, que pode estar contida no limite do próprio estado, mas também agrupar municípios e áreas de um ou mais estados e regiões administrativas oficiais. Assim, de acordo com o produto ou atividade escolhidos como requerente de uma IG, a discussão sobre Região e sua determinação é fundamental, porque, a partir da escolha do produto e do critério de notoriedade, a extensão desse fenômeno será reconhecida. No MIG, esses limites são informados da seguinte maneira:

A delimitação da área também pode ser feita utilizando-se limites naturais, como rios e serras, entre outros. Além disso, a delimitação de uma IG pode ser descontínua, se for comprovado, por exemplo, que os fatores naturais e humanos que influenciam a qualidade ou característica de um produto ou serviço estão presentes apenas em locais específicos dentro de uma determinada região (INPI, 2023, p.78, grifo nosso).

Para a Geografia, a Região é composta de elementos naturais, socioeconômicos e políticos, que são influenciados pela dinâmica e processos epistemológicos de cada época e objetivos. Portanto, a Região, na ciência geográfica, é um conceito que não fica apenas relacionado à notoriedade de um produto ou serviço, mas é compreendida pela formação de influências inter- escalares, pois muitos critérios e produtos, por vezes, são determinados por meio de imposições e demandas fora da região estudada. Esse olhar geográfico pode iluminar a compreensão e sustentabilidade do produto e serviço nas IGs pleiteadas, já que fenômenos externos podem ser mais significativos que os locais.

Então, para cada tipo de IG, o MIG exige uma forma de delimitação, para a IP: “[...] a delimitação da área tem como fundamento a notoriedade, fama ou reconhecimento da região como centro de extração, produção ou fabricação do produto ou de prestação do serviço assinalado pela IG.”. Por outro lado, na DO, “[...] a delimitação da Região fundamenta-se no Meio Geográfico, ou seja, nos fatores naturais e humanos que imprimem qualidades ou características diferenciais ao produto ou serviço.” (INPI, 2023, p.78, grifos nossos).

O conceito de Território é o mais utilizado no MIG (INPI, 2023). Entretanto, ele não é usado com o rigor da ciência geográfica, como os demais conceitos geográficos.

O MIG (INPI, 2023) deixa bem claro que:

Não é necessário que a área delimitada de uma IG coincida com os limites político-administrativos de um determinado território, isto é, com os limites de um bairro, cidade, município ou estado. A delimitação pode incluir, por exemplo, apenas parte de um município, ou abarcar vários deles, ou ainda municípios de outros estados (INPI, 2023, p.78).

Assim, o protocolo da obtenção e avaliação da IP não considera uma especificidade essencial do conceito de Território visto pela teoria geográfica, o qual é o poder do Estado. Contudo, o próprio MIG (INPI, 2023) requer que a delimitação seja feita por um órgão oficial do Estado ou atrelado a ele: “O instrumento oficial que delimita a área geográfica da IG deve ser expedido por órgão competente. Tal documento é formulado com base nas informações e estudos prestados pelo requerente do registro da IG” (INPI, 2023, p.79).

Mais uma vez a utilização do conceito de Território é capaz de ampliar o discernimento da relação da IG e do Espaço escolhido. Para a Geografia, podemos utilizar a seguinte conceituação:

Seria, com efeito, por demais repetitivo insistir aqui sobre a relevância instrumental do território, entendendo-se o poder acima de tudo como dominação e Estado – como *heteronomia*. Mas, se mudar de perspectiva, poder-se-á verificar também em uma coletividade autônoma, radicalmente democrática, o exercício do poder não é concebível sem territorialidade – sejam os limites externos, as fronteiras espaciais do poder dessa coletividade, sejam as diferenciações internas da sociedade (dos indivíduos às instituições), que impõe territorialidades específicas. Em qualquer circunstância, o território encerra a materialidade que constitui o fundamento mais imediato do sustento econômico e de identificação cultural de um grupo, descontadas as trocas com o exterior. O espaço social, delimitado e apropriado politicamente enquanto território de um grupo, é suporte material da existência e, mais ou menos fortemente, catalisador cultural-simbólico – e, nessa qualidade, indispensável fator de autonomia (SOUZA, 2001, *apud* CASTRO; GOMES; CORRÊA, 2001, p. 108, grifos nossos).

Tal conceituação traz todos os elementos que a IG requer, já que vincula não apenas o produto ou serviço com a base material, mas também elucida a dinâmica, o processo e a estrutura da atividade econômica condicionadas a uma fronteira imposta ao território, pois, no fim de qualquer função produtiva *especializada*, a regulamentação e regulação do poder estatal irá se impor.

Vale destacar que Souza (2001, *apud* CASTRO; GOMES; CORRÊA, 2001, p. 108) incorpora o termo “territorialidades específicas” e “identificação cultural”, no fragmento acima, e enfatiza que, na construção do conceito de Território, fatores culturais, psicológicos e identitários são fundamentais na definição do território da IG. Para a Geografia, o conceito de **territorialidade** considera a análise espacial que já é uma ferramenta teórica estabelecida e que auxilia na compreensão dos diversos elementos imateriais arraigados, emanados e criados em um território. Nos estudos geográficos, “[...] a territorialidade é um fenômeno social que envolve indivíduos que fazem parte do mesmo grupo e de grupos distintos. [...] as territorialidades estão intimamente ligadas a cada lugar: elas dão lhe identidade e são influenciadas pelas condições históricas e geográficas de cada lugar” (SAQUET, 2015, p. 88).

Como encaixe e organização teórica, podemos inicialmente afirmar que o conceito geográfico que *rege* a delimitação da IG é a Região. Então, a partir desse recorte, a Paisagem, o Lugar, o Território e a Territorialidade se tornam ferramentas fundamentais para compreensão desse fenômeno jurídico-econômico que é a IG.

Nesse contexto, é notório que a Geografia já possui um arcabouço teórico específico para iluminar muitos temas e discussões presentes no processo de obtenção da IG. Como exemplo, os termos “identidade local”, “memória coletiva”, “produto ou serviço que se devam exclusiva ou essencialmente ao meio geográfico” e “práticas tradicionais típicas daquela região”, presentes no MIG (INPI, 2023), possuem direta aderência a estudos sedimentados e tradicionais da ciência geográfica. Ao demonstrar isso, Haesbaert (2007) afirma que

(...) a territorialidade, além de incorporar uma dimensão mais estritamente política, diz respeito também às relações econômicas e culturais, pois está intimamente ligada ao modo como as pessoas utilizam a terra, como elas próprias se organizam no espaço e como elas dão significado ao lugar (HAESBAERT, 2007, *apud* ARAÚJO; HAESBAERT, 2007, p. 22).

É importante destacar que cada Espaço Geográfico também pode ter sido organizado e produzido, por meio de forças totalizantes e hegemônicas, porém a combinação dos elementos materiais e imateriais nas diversas áreas apresentam características únicas, visto que por mais planejada que seja a atividade sempre a complexidade impõe a contingência aos planos humanos. Essas características singulares de cada Espaço Geográfico formam o elemento primordial para a busca, diferenciação e sustentação da IG. Assim, essa combinação é formada no Espaço Geográfico, em um determinado lugar, a qual se estende em uma Região que está em um Território determinado. Esse atributo, para a IG, é o Meio Geográfico. Nas várias visões geográficas, o Meio

(...) é domínio epistemológico da geografia, se define por sua maneira de ser. Ele existe como manifestação real e concreta, e, assim sendo, pode ser objeto de uma curiosidade verdadeiramente científica. A fisionomia é a expressão da singularidade de cada combinação. Ela permite reconhecer a expressão de uma essência invisível (o movimento) dentro do domínio “visível” (sua manifestação concreta). Daí a enorme valorização da observação como etapa primeira do processo cognitivo (GOMES, 2000, p. 200).

A expressão “Meio Geográfico” é intensamente utilizada no processo da IG. No MIG (INPI, 2023), utiliza-se esse termo como fator de causação da singularidade do produto/serviço que requer a distinção de qualidade. Assim, o produto/serviço deve estar estritamente vinculado às características geográficas presentes na localidade definida. Para a obtenção da IG do tipo DO, o Meio Geográfico é a base fundamental, já que essa proteção requer a prova técnica físico-química e sensorial do produto ou serviço, presente na área. Ele torna-se distinto e único devido às condições naturais e humanas presentes naquele Meio Geográfico.

Para os geógrafos, o Meio Geográfico não só se refere às características naturais, mas também às características antrópicas presentes no meio estudado. Portanto, em geral, a expressão “Meio Geográfico” utilizada pelos protocolos de pesquisa e pelo MIG (INPI, 2023) evidenciam mais as características naturais, pois a DO carece de provas técnicas físico-química e sensoriais precisas para a distinção do produto vindo do “Meio Geográfico” delimitado.

Desse modo, quando o olhar da Geografia se debruça sobre a expressão “Meio Geográfico” em relação à IG, é possível estender a DO às obras de grupos humanos, pois o trabalho do ser humano estrutura e é parte da relação com determinado meio, por isso o qualifica como Meio Geográfico. Então, as IGs que protegem produtos beneficiados (artesanato e manufaturas) e serviços também carecem do Meio Geográfico para se distinguirem, visto

que a conjunção técnica, histórica, cultural e econômica, em um ponto do espaço, ofereceu um Meio Geográfico *sui generis* para determinado produto ou serviço. Cabe ao pesquisador e às agências de concessão da IG estabelecerem critérios claros para demonstrar a particularidade do produto e serviço relacionados ao Meio Geográfico de força antrópica.

O meio geográfico é o produto dessa relação da contingência e ao mesmo tempo a forma como a relação sociedade-natureza é transformada numa relação sociedade-espaço. As habitações, as áreas de cultura e criação, os caminhos e meios de locomoção e as primeiras relações de intercâmbio entre os povos são os elementos da paisagem com que nasce e se estrutura o espaço, um todo amalgamado no tipo de gênero de vida em que a experiência humana se materializa numa forma sociotécnica de organização (MOREIRA, 2011a, p. 155-155).

Para o MIG (INPI, 2023), o Meio Geográfico é condicionante na estruturação do pedido da DO e o documento requerente deve conter a descrição, conforme a seguir:

- a) Do meio geográfico, incluindo os fatores naturais e humanos;
- b) Das qualidades ou características do produto ou serviço; e
- c) Do nexos causal entre o meio geográfico e as qualidades ou características do produto ou serviço.

Assim sendo, os documentos apresentados no pedido de DO devem comprovar a influência do meio geográfico nas qualidades ou características do produto ou serviço, isto é, a relação de causa e efeito existente entre o meio geográfico e essas qualidades ou características que distinguem o produto ou serviço assinalado pela IG (INPI, 2023, p.76, grifos nossos).

Como exemplo, o contato específico da produção cafeeira em um meio geográfico, especialmente a lavoura, está vinculada diretamente aos fatores relacionados ao meio ambiental que impõe influências foto-climáticas, pedológicas, topográficas e zoobotânicas diversas. Mesmo com o aumento da técnica agrícola e genética, a produção cafeeira mais eficiente continua a necessitar de um meio ambiente propício às características ligadas à sua origem, no caso o Planalto Etíope. Essa compreensão do espaço geográfico mais adequado para as diversas espécies de café, especialmente o café arábica, é essencial para a relação meio/lavoura. Ao se compreender o meio, é possível se beneficiar do potencial natural disponível, além de identificar a melhor intervenção técnica para um eficiente desenvolvimento da lavoura sem degradar as vantajosas condições existentes.

Por isso, mesmo a atividade cafeeira tendo forte vínculo com as condições naturais do meio geográfico, o produto final passou a ter relevante dependência da capacidade técnica humana. O maior exemplo é a IG do Cerrado Mineiro que obteve a DO, em 2013. Nesse amplo espaço ambiental, o meio natural favoreceu um produto diferenciado atrelado à eficiente técnica humana de irrigação, fertilização e manutenção agrária padronizada. Posto

isto, as características do café vindo do Meio Geográfico do Cerrado Mineiro é um exemplo de fatores naturais combinados com a relevante participação dos aspectos humanos, logo é um exemplo de Meio Geográfico utilizado na Geografia e requerido pela IG.

Vale relembrar que, na teoria geográfica, desde sua formalização como ciência, o Meio Geográfico e suas consequências para a Região e Paisagem já foram estudadas e fartamente discutidas pela escola tradicional francesa. Um dos grandes exemplos é o conceito de Gênero de Vida. Paul Vidal de La Blache (2012, *apud* HAESBERT; PEREIRA; RIBEIRO, 2012) julgava que as regiões formavam uma unidade, um organismo constituindo o meio físico que ofereceria o “suporte” para a espécie humana se desenvolver socioeconomicamente. Então, essas regiões proporcionariam um meio vivo e singular que possibilitariam o desenvolvimento dos grupos sociais, ou seja, um Gênero de Vida. Moreira (2011a) diz que o

(...) gênero de vida é um conceito estruturante das relações axiais natureza-homem-espaco. O gênero de vida é um todo modelado no meio geográfico, na técnica e nas normas e regras de regulação, amalgamados nos hábitos e costumes originados da relação de contingência (MOREIRA, 2011a, p. 167).

Mesmo sendo um conceito antigo e tradicional na Geografia, o Gênero de Vida não é algo fechado e estático, pois ele depende de um recorrente dinamismo interno e de contato externo, com o objetivo do seu contínuo desenvolvimento e fortalecimento. Esse fato é muito ilustrativo para as delimitações espaciais de IG, pois não é porque apresentam características singulares e únicas por si só se manterão distintas. Como prova disso, o maior objetivo dos produtos e serviços protegidos em uma IG é o comércio. Com base em La Blache (2012, *apud* HAESBERT; PEREIRA; RIBEIRO, 2012), Moreira (2011a) comenta a importância de um Gênero de Vida não ficar enclausurado em si mesmo, pois o contato aumenta a probabilidade de avanço contínuo de uma Região. Cabe observar que isso vale para um território com a distinção da IG. Moreira (2011a) diz:

O progresso humano vem desse aprendizado, desse acúmulo do diálogo do homem com o meio e com os outros homens e seus respectivos meios. Pelo intercâmbio os homens enriquecem seu acervo de experiências e por meio dele refazem suas relações com seus meios, e por isso as civilizações nunca se esgotam mesmo quando se já desgastadas, evoluindo as que trocam e fenecendo as que se fecham em si mesmas (MOREIRA, 2011a, p.170).

Nesse sentido, é notória a oportunidade de aprofundamento da teoria e estudos geográficos com o debate e o processo da IG. Seja na IP seja na DO, a Geografia possui ferramentas teórico-metodológicas capazes de auxiliar e aprofundar a análise do trabalho de uma comunidade com o seu território. A utilização de um conjunto de conceitos e princípios, já consagrados na Geografia, oferece ao campo da IG uma ampla perspectiva de estudos e pesquisas, pois esta ação política e socioeconômica territorial não se reduzirá ao

sentido mercadológico, mas promoverá uma considerável percepção da essencial relação do grupo social com o espaço imediato, especialmente para a manutenção da atividade produtiva, proteção do meio natural e na participação mais democrática de todos atores.

Para a Geografia, a inserção dos estudos de IG em seu campo de pesquisa propicia aos pesquisadores modos de aplicar os conhecimentos já estabelecidos na ciência. Áreas como a Geografia Econômica, Geografia Agrária, Geografia Cultural e a Geomorfologia possuem recursos epistemológicos para desenvolver estudos de ciência aplicada, os quais irão contribuir de maneira técnica e convincente com o diagnóstico, a estruturação, a petição e a manutenção de uma IG.

Portanto, mesmo que a IG esteja vinculada como um instrumento de posicionamento da Economia de Mercado, podemos constatar que a IG também é uma ferramenta para a valorização política, socioeconômica e cultural de um grupo social com seu Meio Geográfico.

APRESENTAÇÃO DAS INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS DO CAFÉ

O Brasil, como maior produtor e exportador mundial de café, possui enorme potencial de agregar e sofisticar o produto, a fim de aumentar os termos de trocas dessa *commodity*. Nas últimas décadas, há uma crescente participação de cafés diferenciados, conhecidos como alto, superior, *gourmet* e especial no consumo interno, mas, preponderantemente, para a exportação.

Por serem especiais e proporcionarem bebidas diferenciadas, esses grãos já alcançam valores satisfatórios para os produtores. Somando-se a isso, a IG pode ser um empreendimento capaz de adicionar maior distinção por meio de valores geográficos, naturais e culturais ao circuito espacial de produção do café. Essa relação tem por objetivo trazer benefícios econômicos, técnicos e administrativos para a comunidade. Na outra ponta, a IG deve apresentar para o consumidor clareza de proveniência, conhecimento agregado ao produto, reconhecimento de padrão da bebida, além da participação no esforço coletivo para o auxílio de uma comunidade.

Atualmente, no Brasil, há 13 IGs. Para os cafés da espécie arábica, o INPI chancelou: a Região do Cerrado Mineiro (2005, 2013), a Mantiqueira de Minas (2011, 2020); o Campo das Vertentes (2020) e a Região das Matas de Minas (2020) no estado de Minas Gerais; no Paraná, o Norte Pioneiro (2012); em São Paulo, a Alta Mogiana (2013), a Região do Pinhal (2016) e a Região de Garça (2023); na Bahia, o Oeste da Bahia (2019) e, por fim, no Espírito Santo, os Cafés Caparaó, localizada nos estados de Minas e Espírito Santo (2021) e as Montanhas do Espírito Santo (2021). Já para os cafés da espécie robusta/conilon/canéfora, existem a IP para o Café Conilon do Espírito Santo (2021) e a DO para os cafés Matas de Rondônia para Robustas Amazônicos (2021).

Quadro 1. Indicações Geográficas para o café no Brasil.

Nome	Tipo	Ano
Região do Cerrado Mineiro (MG)	DO	2005 IP /2013 DO
Mantiqueira de Minas (MG)	DO	2011 IP/ 2020 DO
Norte Pioneiro do Paraná (PR)	IP	2012
Alta Mogiana (SP)	IP	2013
Região do Pinhal (SP)	IP	2016
Oeste da Bahia (BA)	IP	2019
Campo das Vertentes (MG)	IP	2020
Região das Matas de Minas (MG)	IP	2020
Cafés Caparaó (ES e MG)	DO	2021
Montanhas do Espírito Santo (ES)	DO	2021
Café Conilon do Espírito Santo (ES)	IP	2021
Matas de Rondônia para Robustas Amazônicas (RO)	DO	2021
Região de Garça (SP)	IP	2023

Fonte: Elaboração própria (2023).

REGIÃO DO CERRADO MINEIRO (MG) – REGISTRO: 14/04/2005 (IP) E 31/12/2013 (DO)

Esta é a experiência mais exitosa não apenas de conquista dos dois tipos de IG, mas de modo geral, na revolução da produção e produtividade na cafeicultura moderna brasileira. A cafeicultura no Cerrado Mineiro, comparada a outras regiões, ainda é muito recente, pois, na década de 1970, a lavoura cafeeira tomou corpo e se desenvolveu. Após a geada de 1975, no Paraná, e a desastrosa praga do nematoide na lavoura paulista, famílias paranaenses e paulistas, que já trabalhavam com a cultura, adquiriram terras na área do Cerrado Mineiro e desenvolveram uma agricultura moderna, produtiva e com alta qualidade.

O Cerrado Mineiro possui um relevo com predomínio de planaltos de média altitude, entre 800 e 1.250 metros, mas sem acidentes geográficos que impeçam a mecanização. O solo da região possui rochas basálticas como um dos elementos de constituição pedológica. O clima é Tropical Continental, com temperaturas médias de 18 a 23°C. Ademais, as chuvas concentradas ocorrem no verão e a estiagem se apresenta no inverno. Essa umidade reduzida no inverno favorece a colheita e o beneficiamento do café regional.

Em 1980, produtores se uniram em várias associações para a melhoria técnica da cafeicultura. Além disso, empresas estatais de desenvolvimento técnico- científico foram muito importantes, particularmente, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), a Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (EPAMIG) e o Instituto

Agrônomo de Campinas (IAC), os quais ampararam os produtores para adaptarem o solo e as variedades da espécie arábica no ambiente do Cerrado. A correção do solo, a irrigação, a fertirrigação e a mecanização foram fatores essenciais para o sucesso da cafeicultura no Cerrado.

Após o fortalecimento das associações, essas instituições se uniram para formar cooperativas e, conseqüentemente, criaram a Federação dos Cafeicultores do Cerrado (2009), com sede em Patrocínio. Essa intensa relação entre entidades de governança e produtores foi significativa, já que esses agentes promoveram várias certificações, rastreabilidade, amparo técnico-econômico e, por fim, a IG, do tipo DO.

A mobilizadora e requerente tanto da IP (2005) quanto a DO foi a Federação dos Cafeicultores do Cerrado, conhecida até 2009, como Conselho das Associações dos Cafeicultores do Cerrado (CACCCER). Atualmente, a IG atinge 55 municípios que abrange as regiões do Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e parte do Alto São Francisco e do Noroeste de Minas, todas no Bioma do Cerrado Mineiro (CADERNO, 2005). Entre as várias funções da Federação para as cooperativas, associações e produtores, podemos destacar as seguintes:

A Federação dos Cafeicultores do Cerrado, por intermédio de seus membros, as associações e cooperativas, cria ferramentas e estratégias que contribuam para a melhoria da gestão das propriedades e que possibilitem alavancar novos negócios, revertendo em melhores condições para todas as comunidades envolvidas (ESPECIAL, 2011).

MANTIQUEIRA DE MINAS (MG) – REGISTRO: 31/05/2011(IP) E 01/09/2020 (DO)

A região da Mantiqueira Mineira está inserida na área de maior produção de café do Brasil, o Sul de Minas. Essa região cafeicultora teve origem ligada, desde o século XIX, à expansão cafeeira do Vale do Paraíba Paulista e Fluminense, Zona da Mata Mineira e da Mogiana Paulista. A área sempre participou dos ciclos da cafeicultura brasileira, mas os cafés especiais ganharam notoriedade somente a partir dos anos 2000 e foram responsáveis pela conquista da IP, em 2011, e a DO, em 2020.

A solicitação e a manutenção das indicações estão sob a responsabilidade da Associação dos Produtores de Café da Mantiqueira (APROCAM), criada em 2000, na cidade de Carmo de Minas. A entidade foi responsável não só por trabalhar a importância de um café diferenciado com os associados, mas também trouxe relevante amparo na crise dos cafezais, no início dos anos 2000. “Foi a crise dos preços do café, enfrentada desde o ano 2000, que levou os produtores a buscarem alternativas de produção, não mais via aumento da escala, mas sim rumo à qualidade.” (CAFÉ, 2015). A APROCAM foi e é composta por diversas entidades ligadas à cafeicultura e à governança dos municípios participantes, tais como cooperativas e sindicato de produtores rurais.

A IG alcança 25 municípios que estão na parte sul da Serra da Mantiqueira em Minas Gerais, são eles: Baependi, Brasópolis, Cachoeira de Minas, Cambuquira, Campanha,

Carmo de Minas, Caxambu, Conceição das Pedras, Conceição do Rio Verde, Cristina, Dom Viçoso, Heliadora, Jesuânia, Lambari, Natércia, Olímpio Noronha, Paraisópolis, Pedralva, Piranguinho, Pouso Alto, Santa Rita do Sapucaí, São Lourenço, São Gonçalo do Sapucaí, São Sebastião da Bela Vista e Soledade de Minas.

Outrossim, o Meio Geográfico do Território é formado por fatores naturais propícios à busca de cafés com altíssima qualidade, mas impõe desafios à manutenção da lavoura, especialmente devido ao relevo montanhoso. As altitudes da área variam de 812 até 2.252m, no município de Baependi, em decorrência dessa relevante elevação do terreno. A temperatura média anual é de 17,9°C e a precipitação média fica em torno de 1.665mm, com maior pluviosidade no verão.

Essa configuração natural oferece condições de um amadurecimento mais regular dos frutos. Entretanto, como já dito, nas áreas montanhosas, os cafeicultores enfrentam severos problemas para a mecanização da lavoura. Por isso, a saída foi a busca incessante pelo café especial de altíssima qualidade que já possui uma tradição reconhecida em concursos nacionais e internacionais. Sabendo dessas dificuldades, a própria entidade mantenedora do padrão para a IG tem por missão: “Desenvolver e promover a cafeicultura na região da Mantiqueira de Minas com agregação de valor e estímulo à produção de cafés raros e surpreendentes.” (MANTIQUEIRA, 2023).

NORTE PIONEIRO DO PARANÁ (PR) – REGISTRO: 29/05/2012

Esta foi a terceira IG para a cafeicultura, na modalidade de IP. Além disso, os cafeeiros, no norte do Paraná, estão intimamente ligados à expansão cafeeira no Oeste Paulista. Somando-se a isso, as lavouras se desenvolveram nos solos de terra roxa e em planaltos de média altimétrica de 500m. Esses fatores naturais são características comuns às lavouras dos dois estados. O início do século XX, devido à cobrança de impostos para barrar o plantio de café em São Paulo, propiciou novas e extensas plantações no norte paranaense. Desse modo, o norte do Paraná passou por uma revolução socioeconômica e geográfica, em razão da cafeicultura, fazendo com que o estado se tornasse o maior produtor brasileiro do grão, nas décadas de 1950 e 60.

Entretanto, após a geadas de 1975 e o Plano de Renovação e Revigoramento de Cafezais, do Instituto Brasileiro do Café, o estado perdeu significativamente esta condição (CADERNO, 2012). Portanto, na região, famílias vivem ligadas intimamente ao desenvolvimento do café, por mais de 100 anos.

A cafeicultura no norte do Paraná foi responsável por uma das maiores revoluções urbanas capitalistas do Brasil: a criação de centros urbanos organizados pela iniciativa privada e pelo governo paranaense na região. Londrina e Maringá são os exemplos mais evidentes.

A área está localizada num relevo com média latitude de 23°S e com altitudes por volta de 500m. Essa é uma área de transição climática e apresenta temperaturas entre 19 e 22°C. As diversas condições naturais possibilitam variados tipos de café, o que influencia no amadurecimento dos grãos. No aspecto pedológico e de relevo, o solo de terra roxa é muito receptivo aos cafezais e

a topografia não apresenta o terreno acidentado, facilitando a mecanização e colheitas manuais mais eficientes. Todavia, a localização à margem do clima subtropical deixa os produtores dessa região muito vulneráveis às recorrentes e históricas geadas.

Ademais, a Associação de Cafés Especiais do Norte Pioneiro do Paraná (ACENPP), localizada no município de Abatea, foi a requerente da IP junto ao INPI. Contudo, a conquista dessa IG foi uma grande mobilização de agentes públicos e privados e a ação contou com a participação do Instituto Agrônomo do Paraná (IAPAR), do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IAPAR- EMATER) e das Associações de Prefeituras Municipais, tais como a Associação dos Municípios do Norte Pioneiro (AMUNORPI) (Sede em Jacarezinho) e a Associação de Municípios do Norte do Paraná (AMUNOP) (sede em Cornélio Procópio). A delimitação da área geográfica refere-se aos 46 (quarenta e seis) municípios.

REGIÃO DE PINHAL (SP) – REGISTRO: 19/07/2016

Deferida em 19/07/2016, tendo o Conselho do Café da Mogiana de Pinhal (COCAMPI) como agente jurídico de organização, a IG “Região de Pinhal (SP)”, do tipo IP, tem a sede, no município paulista, chamado Espírito Santo do Pinhal/SP. De acordo com a Cooperativa dos Cafeicultores da Região de Pinhal (COOPINHAL), a tradição da cultura na região possui, pelo menos, 176 anos de produção. Toda tradição cafeicultora está ligada à Região de Campinas, a qual já possuía lavouras, desde 1850, e se tornou um importante centro cafeicultor paulista no século XIX. Outro fundamental elemento foi a expansão da Estrada de Ferro Mogiana, que transformou e modernizou não só a lavoura cafeeira Mogiana, mas também o Sul de Minas. No Caderno de Especificações Técnicas, são demonstradas as principais características geográficas na Região de Pinhal:

[...] a cafeicultura encontrou condições edafoclimáticas favoráveis, permitindo a expansão da produção e a gradativa elevação dos padrões de qualidade do produto, que hoje tem como característica a cafeicultura de montanha com cultivos em espaçamento tradicional e sistemas de produção familiar. A região é caracterizada pela cafeicultura de montanha, com altitudes que variam de 800 a 1.100 metros, com cultivos de espaçamento tradicional e sistemas de produção de perfil familiar. O clima é ameno, com temperatura média anual variando de 14°C a 21°C, e período definido de déficit hídrico, de abril a setembro. (MDIC, 2016)

A COCAMPI foi uma entidade formada por diversas cooperativas e associações com a finalidade de alcançar esse signo distintivo jurídico. Os participantes são: a COOPINHAL, a Associação dos Produtores Rurais do bairro Areião e Região (APRA), o Sindicato Rural de Espírito Santo do Pinhal (SINDIPINHAL), a Associação de Cafés Especiais de Santa Luzia (ASSL) e a Associação dos Produtores Rurais de Santo Antônio do Jardim (APROJARDIM).

Os produtos englobados pela IG são o café industrializado, café torrado em grão ou torrado e moído, cuja matéria-prima seja comprovadamente originada da aquisição de cafés verdes produzidos no recorte geográfico designado pela IG. Os municípios pertencentes à IP são: Espírito Santo do Pinhal, Santo Antônio do Jardim, Aguaí, São João da Boa Vista, Água da Prata, Estiva Gerbi, Mogi Guaçu e Itapira, sendo todos localizados no Estado de São Paulo.

REGIÃO DA ALTA MOGIANA (SP E MG) – DATA DO REGISTRO: 17/09/2013

Desde o início do século XIX, mais precisamente a partir de 1833, a Câmara Municipal de Franca obrigava os agricultores a plantar e manter ao menos 25 pés de café por cada braça para a subsistência e comercialização. Todavia, foi com a inauguração da Estação de Franca, na década de 1890, que a cafeicultura se desenvolveu de modo robusto no nordeste do estado de São Paulo. Contíguo à evolução da lavoura cafeeira vieram os imigrantes, particularmente, os italianos, que delegaram importante traço técnico e cultural na produção de café regional (MDIC, 2022).

O Espaço Geográfico da IG possui um planalto com terrenos suaves e com relevantes altitudes de 900 a 1000 metros. Essa configuração influencia na formação das temperaturas médias mensais de 21°C no verão e de 17°C no inverno. Como bem se sabe, esses fatores geomorfológicos são propícios para o amadurecimento lento e uniforme do grão. Para receber a proteção de distinção no território da IG, o café da espécie arábica e o de grãos mais finos devem ser classificados como “café de bebida mole”.

A entidade responsável pela criação e regulação da IP é a Associação dos Produtores de Cafés Especiais da Alta Mogiana ou Alta Mogiana Specialty Coffee (AMSC). Atualmente, a AMSC conta com 90 associados em 15 municípios paulistas e oito mineiros. No estado de São Paulo, estão: Altinópolis, Batatais, Buritzal, Cássia dos Coqueiros, Cajuru, Cristais Paulista, Franca, Itirapuã, Jeriquara, Nuporanga, Patrocínio Paulista, Pedregulho, Restinga, Ribeirão Corrente, Santo Antônio da Alegria e São José da Bela Vista. Já em Minas Gerais, a IG atinge os territórios de Cássia, Capetinga, Claraval, Ibiraci, Itamogi, São Tomás de Aquino e São Sebastião do Paraíso.

MONTANHAS DO ESPÍRITO SANTO (ES) – REGISTRO: 05/04/2021

O cultivo dos cafezais no estado do Espírito Santo foi motivado pela expansão da cultura do Rio de Janeiro e da Zona da Mata de Minas Gerais. Esse movimento ocorreu a partir do século XIX. Em 1850, a cafeicultura já possuía relevância para a economia capixaba, particularmente como substituição dos canaviais. No centro-oeste serrano do estado, no início do século XX, os primeiros cafezais tiveram a participação de imigrantes portugueses, alemães e italianos. Desde o início do cultivo, o predomínio estava baseado na pequena propriedade, na agricultura familiar e no trabalho realizado de forma artesanal, originando e mantendo traços técnico-culturais para esse Meio Geográfico até hoje.

Além disso, as condições naturais são formadas por relevos de altitudes que variam entre 500 e 1.400m. Esse fator da geomorfologia regional auxilia a amenizar as temperaturas do clima Tropical, a qual possui a temperatura média anual de 18 a 22°C e a pluviosidade, concentrada no verão, com uma média de 1.000 e 1.600mm ao ano. Como é sabido, essas características naturais propiciam que o amadurecimento dos frutos seja mais gradativo, deixando-os mais uniformes para ponto de colheita. Essa altitude do relevo, com solos adequados ao cultivo, e a temperatura branda são importantes atributos naturais de grande influência sobre as características do café das Montanhas do Espírito Santo. Por esse Meio Geográfico tão harmônico, os atores da região tiveram a opção por buscar a DO.

Conforme afirmado acima, a IG, na espécie DO, foi a opção de apresentar a notoriedade do produto regional. A Associação dos Produtores de Cafés Especiais das Montanhas do ES (ACEMES), com a sede em Venda Nova do Imigrante, desde 2016, iniciou a apresentação e efetivação do projeto com os cafeicultores. Esse trabalho envolveu e teve participação de importantes agentes públicos e privados, tais como: o Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (INCAPER), a Embrapa Café, o Instituto Federal do Espírito Santo (IFES), o MAPA, as cooperativas, as prefeituras e a consultoria do Instituto Inovates.

A região da DO “Montanhas do Espírito Santo” é formada por 16 municípios, a saber: Afonso Cláudio, Alfredo Chaves, Brejetuba, Castelo, Conceição do Castelo, Domingos Martins, Iconha, Itaguaçu, Itarana, Marechal Floriano, Rio Novo do Sul, Santa Maria de Jetibá, Santa Teresa, Santa Leopoldina, Vargem Alta e Venda Nova do Imigrante. Em material do INCAPER, é possível identificar a mobilização dos agentes da governança regional em prol da estruturação da DO, a qual necessita do envolvimento significativo dos atores públicos e privados, especialmente os cafeicultores. O documento informa que para a

[...] construção do projeto foi instituído um comitê gestor formado por representantes das instituições envolvidas que passaram a se reunir mensalmente. Esse grupo buscou retratar o cenário histórico e contemporâneo das Montanhas do Espírito Santo como abordagem orientadora e auxiliar à solicitação de reconhecimento formal de ser um território potencial para produção de cafés diferenciados e com valor econômico e cultural agregados (FERREIRA, 2021b, p.21).

CAFÉS CAPARAÓ (ES E MG) – REGISTRO: 02/02/2021

A área geográfica que contém o Maciço ou a Serra Caparaó está localizada entre dois estados, Espírito Santo e Minas Gerais. A maior parte desse fenômeno geomorfológico está no ES. Desde 1961, o Maciço é protegido pelo Parque Nacional do Caparaó (PARNA do Caparaó), o qual é classificado como uma Unidade de Conservação (UC). A área mais elevada do parque é o Pico da Bandeira, que é a terceira maior elevação do Brasil com 2.890m.

A chegada do café na região possui múltiplas origens, pois a região fez parte da cultura de abastecimento no final do Ciclo da Mineração (séc. XVIII), da expansão do

café na Zona da Mata Mineira (séc. XIX), do abastecimento dos tropeiros (séc. XIX) e da própria expansão da cafeicultura no estado do Espírito Santo (séc. XIX e XX). Cabe ressaltar que, em todos esses momentos, o café foi uma cultura de subsistência e de pouco excedente. Entretanto, a afirmação de uma cafeicultura diferenciada e indutora de desenvolvimento foi a partir do ano 2000, com a introdução do pensamento de sofisticação para os cafés especiais (espécie arábica).

Observamos que apesar de, nas dependências do Maciço e em suas adjacências, o relevo acidentado e montanhoso impedir a lavoura mecanizada, a altitude, em média 800m, oferece condições muito especiais para a maturação uniforme dos grãos. No Caderno de Especificações Técnicas para a IG, os requerentes afirmam que algumas altitudes encontradas na área, 1.500 e 2.400m, assemelham-se à altitude da zona temperada da Etiópia, local que foi origem dessa espécie de café. Os solos são férteis e com teores de matéria orgânica elevados. A temperatura média anual está entre 19 e 22° C, particularmente em razão do relevo, que abranda o clima Tropical. Outrossim, a pluviosidade média é típica desse tipo de clima, com verões chuvosos e invernos secos entre 1.200 e 1.600mm. O INCAPER destaca estas qualidades naturais para a cafeicultura, a seguir:

Os fatores naturais (clima, relevo, altitude, solo, incluindo a influência direta e indireta do Parque Nacional do Caparaó) e os fatores humanos/culturais (identidade regional, agricultura familiar, modo característico de trabalhar em cafeicultura) influenciam diretamente a produção na região do Caparaó, que reflete na qualidade diferenciada dos cafés (FERREIRA, 2021b, p. 57).

A entidade requerente da IG foi a Associação de Produtores de Cafés Especiais do Caparaó (APEC), em 2016, com sede no município de Dolores do Rio Preto - ES. Conforme já afirmado, essa IG está presente em dois estados e orbita nas imediações do PARNA do Caparaó. O Território da DO é composto por 16 municípios, sendo dez no Espírito Santo e seis em Minas Gerais. Os municípios do Espírito Santo são: Dolores do Rio Preto, Divino de São Lourenço, Guaçuí, Alegre, Muniz Freire, Ibitirama, Iúna, Irupi, Ibatiba e São José do Calçado; e os de Minas Gerais, são: Espera Feliz, Caparaó, Alto Caparaó, Manhumirim, Alto Jequitibá e Martins Soares. Ademais, o Caderno de Especificações destaca a missão da APEC para os associados:

[...] tem como objetivo promover e incentivar a qualidade da produção na região. Para isso, estimula, entre seus associados, a introdução de melhorias nas instalações; busca apoio para a realização de consultorias, assessorias e auditorias nas propriedades e empreendimento dos seus associados; organiza compras coletivas referentes às atividades de cafés; desenvolve ações que promovam a organização, a preservação e a sustentabilidade da região; e incentiva ações culturais e eventos relacionados ao universo dos cafés especiais do Caparaó (CADERNO, 2021a).

OESTE DA BAHIA (BA) – REGISTRO EM: 14/05/2019

O recorte geográfico da IG possui terrenos com altitudes a partir de 700m. Isso confere clima com temperaturas mais amenas, com médias que variam entre 22 e 26°C. O Oeste da Bahia está, majoritariamente, na área do bioma Cerrado. Desde a década de 1990, a cultura irrigada de café foi desenvolvida para oferecer maior regularidade da safra. De acordo com os cadernos de especificações técnicas, no final dos anos 1950, a cafeicultura de sequeiro foi iniciada para consumo próprio, porém, somente a partir de 1994, a cultura passou a ser mais intensiva e empresarial através da irrigação. Atualmente, a lavoura é 100% irrigada.

A IP contempla os seguintes municípios: Formosa do Rio Preto, Santa Rita de Cássia, Riachão das Neves, Barreiras, Luís Eduardo Magalhães, São Desidério, Catolândia, Baianópolis, Correntina, Jaborandi e Cocos. A Associação dos Cafeicultores do Oeste da Bahia (ABACAFÉ), cuja sede está localizada no município de Luís Eduardo Magalhães, é a representante jurídica da petição e manutenção da IG.

O café arábica catuaí vermelho é a variedade mais produzida na região, por ser “[...] reconhecido pelo seu sabor agradável, com aroma levemente frutado e floral, com excelente doçura e boa acidez”, conforme Caderno (2019). Para receber o selo da Associação, os

[...] cafés da Indicação de Procedência Oeste da Bahia devem obter nota mínima de 75 (setenta e cinco) pontos, caracterizados por bebida com corpo acentuado, acidez positiva, leve doçura, sabor agradavelmente frutado, gosto remanescente prolongado e aroma floral com boa densidade, conforme metodologia SCAA (Associação Americana de Cafés Especiais) (CADERNO, 2019).

CAMPO DAS VERTENTES (MG) – REGISTRO EM: 24/11/2020

O Espaço Geográfico da IP alcança 17 municípios mineiros. Os cafeeiros para subsistência possuem relatos históricos desde meados do século XIX, contudo a produção relevante e em larga escala está atrelada ao Plano de Renovação e Revigoração de Cafezais, o qual chegou na área na década de 1970.

A maior parte das terras do território, 43% da área total, que se encontram os aspectos naturais que auxiliam a produção de excelentes grãos do café arábica estão nas faixas de altitude entre 900 e 1000 metros. Nesse Meio Geográfico, há temperaturas amenas, verões chuvosos e invernos com baixas temperaturas nas áreas mais elevadas. Todo produtor, para receber a aprovação da “Indicação de Procedência Campo das Vertentes”, deve selecionar grãos que obtenham uma nota mínima de 80 pontos, segundo avaliação da SCA (ACAVE, 2022).

Além disso, o município de Santo Antônio do Amparo é a centralidade da produção de café da região. Na cidade, está localizada a Associação dos Cafeicultores do Campo das Vertentes (ACAVE), a qual é a responsável jurídica pelo processo de construção e manutenção da IP. Os municípios participantes da Associação e da IG são: Bom Sucesso,

Camacho, Campo Belo, Cana Verde, Candeias, Carmo da Mata, Conceição da Barra de Minas, Ibituruna, Nazareno, Oliveira, Perdões, Ritópolis, Santana do Jacaré, Santo Antônio do Amparo, São Francisco de Paula, São João Del Rei e São Tiago.

REGIÃO DAS MATAS DE MINAS (MG) – REGISTRO EM: 15/12/2020

Historicamente, a Zona da Mata dedicou-se a abastecer o Ciclo da Mineração, com produtos de subsistência. A partir da metade do século XIX, o café, oriundo do estado do Rio de Janeiro, desenvolveu-se na região. No final do século, em 1870, a lavoura de café já era o produto mais importante da agricultura regional.

Nesse contexto, podemos dizer que as condições naturais são muito vantajosas aos cafés da espécie arábica, pois estão relacionadas à altitude, que são superiores a 600 metros, e com temperatura média que varia entre 18 e 22°C. A quantidade de chuva está entre 1.200 e 1.600mm anualmente, tipicamente tropical com influência do relevo, o qual ameniza as temperaturas. Mesmo sendo intensamente utilizados, desde o século XIX, os solos permanecem como um grande ativo para o cultivo do café.

O requerente da IP foi o Conselho das Entidades do Café das Matas de Minas. Por último, podemos dizer que a referida região é formada por 64 municípios situados à leste do estado de Minas Gerais, área tradicionalmente conhecida como Zona da Mata Mineira. A área de alcance da IG agrega os municípios que fazem parte das microrregiões de Caratinga, Manhuaçu, Muriaé e Viçosa. O diretor-presidente do Conselho das Entidades do Café das Matas de Minas, Sebastião de Lourdes Lopes, contextualiza a importância da IP para os cafeicultores:

[...]. A IP tem um significado imensurável e com certeza colocará nossa região em destaque mundial. Foi um trabalho árduo, feito coletivamente com o Sebrae, produtores e entidades que integram o Conselho. Um reconhecimento da nossa luta diária para melhorar a qualidade do nosso café, sempre com foco na sustentabilidade (COSTA, 2020).

MATAS DE RONDÔNIA – REGISTRO EM: 01/06/2021

No início do século XVIII, a IG, na região Amazônica, especificamente, no estado do Pará, foi uma grande homenagem para o Espaço Geográfico que hospedou as primeiras mudas de café no país. Todavia, mais precisamente, o município de Cacoal foi o núcleo da lavoura em Rondônia, pois, nos anos 1960, chegaram as primeiras mudas para serem plantadas lá. Nesse município, os cafeeiros se tornaram uma importante fonte de recursos e o local passou a ser conhecido como “capital do café”. Em 1970, em Rondônia, a cafeicultura começou a ganhar destaque (CADERNO, 2021c).

A área possui um clima de transição entre os tipos equatorial e tropical continental, apresentando verões muito chuvosos e temperaturas elevadas o ano todo. Em razão dessas condições, o café produzido na região é tipo Robustas Amazônicos (mistura entre

o conilon e o robusta), da espécie *coffea canephora*, que é mais produtivo e com grande concentração de cafeína. Contudo, o café robusta não possui as mesmas características e variedades sensoriais, aromáticas e de sabores que o tipo arábica contém. O tipo robusta é muito utilizado para *blends* na indústria e no beneficiamento do café solúvel.

Nos anos 1970, migrantes de várias partes do país foram atraídos por políticas de assentamento, mineração e investimentos públicos em infraestrutura para o estado de Rondônia. Os primeiros agricultores plantaram o café arábica, mas pelas condições naturais, o café robusta foi o que melhor se adaptou. Na década de 1990, pesquisas realizadas pela Embrapa e o IAC forjaram uma planta adaptada às condições específicas do estado. Por isso, esse fato fez deslanchar a lavoura entre os agricultores (CADERNO, 2021d).

Em maio de 2019, foi criada a “Cafeicultores Associados da Região Matas de Rondônia (CAFERON), na cidade de Cacoal. Seu objetivo era conquistar a IG para os agricultores associados. Esse objetivo foi alcançado em 2021, com a DO para os cafés robustas amazônicos, grão originado a partir da composição entre o café robusta e o conilon (OLIVEIRA, 2019b).

Acrescentamos a isso, os municípios pertencentes a esta IG, tais como: Alta Floresta D’Oeste, Alto Alegre dos Parecis, Alvorada D’Oeste, Cacoal, Castanheiras, Espigão D’Oeste, Ministro Andreazza, Nova Brasilândia D’Oeste, Novo Horizonte do Oeste, Primavera de Rondônia, Rolim de Moura, Santa Luzia D’Oeste, São Felipe D’Oeste, São Miguel do Guaporé, Seringueiras.

IG ESPÍRITO SANTO (ES) – REGISTRO EM: 11/05/2021

Esta IG, na modalidade IP, é para todo o estado do Espírito Santo. Ela tem como produto único o café conilon, da espécie *coffea canephora*. Cabe lembrar que esse tipo de café possui o dobro de cafeína comparado ao café arábica, além de apresentar sabor e aroma mais amargos, marcantes e menor acidez. As lavouras para essa IG estão, majoritariamente, em planaltos com altitude média que varia entre 600 e 700m, com o clima quente e úmido.

A cultura do café conilon é o principal produto agrícola do estado. O Espírito Santo é responsável por 10 milhões de sacas ao ano, número que coloca o estado como o maior produtor nacional para esse tipo de café (FERREIRA, 2021a). Por ser um produto tão importante para o estado, a Federação dos Cafés do Estado do Espírito Santo (FECAFÉS) foi a responsável requerente dessa IG. “A conquista inédita promove o protagonismo do Estado e a finalidade de tornar o café reconhecido nacional e internacionalmente pela produção sustentável, rastreável e de qualidade.” (FERREIRA, 2021a).

REGIÃO DE GARÇA (SP) – REGISTRO: 22/11/2022

Esta IG, do tipo IP, foi conquistada em novembro de 2022. O requerente e o substituto processual é o Conselho do Café da Região de Garça (CONGARÇA). Ela é formada por 15 municípios do centro-oeste paulista, tais como: Garça, Gália, Vera Cruz,

Marília, Alvinlândia, Álvaro de Carvalho, Duartina, Cafelândia, Pirajuí, Júlio Mesquita, Guarantã, Ocaucu, Lupércio, Lucianópolis e Fernão. A cafeicultura da região é parte da expansão geográfica no Oeste Paulista: “A nossa história começou no final do século XIX, quando os primeiros cafeicultores vieram. Em busca de oportunidades, aqueles pioneiros descobriram que a região era boa para o café.” (INPI, 2022). O Caderno de Especificação Técnica descreve o produto:

O café da Região de Garça é produzido no planalto de São Paulo, ao longo do espigão das microbacias hidrográficas dos rios Peixe e Aguapeí, pela combinação de fatores naturais de altitude, relevo solos, clima tropical, quente a subquente e úmido, com pluviosidade média anual de 1.200 mm, concentrada entre os meses de novembro a março, e período seco entre os meses de maio e agosto. O cafeeiro adapta-se muito bem aos solos da região, cujas deficiências nutricionais e níveis de acidez são facilmente corrigidos por métodos rotineiros de calagem e adubação. Essas características incluem o solo, o clima, a geografia e outros fatores que contribuem para a produção de cafés de qualidade (INPI, 2022).

O café arábica, acima de 75 pontos (BSCA), é o produto requisitado para pertencer a IP “Região de Garça”. Os cafés produzidos na área abastecem o mercado interno e o externo. O Circuito Espacial de Produção da área é composto por cooperativa, corretoras, torrefadoras e grandes e pequenos produtores. Assim sendo, esse Espaço Geográfico desempenha um papel estratégico e resiliente na cafeicultura do estado de São Paulo. Desde 2018, como demonstração de um círculo de cooperação, foi iniciado o 1º Concurso de Cafés Especiais da Região de Garça, organizado pelo ConGarça, prefeitura municipal de Garça e pela Associação dos Produtores de Cafés Especiais da Região de Garça. Esse concurso foi a primeira ação de extensão para promover e valorizar os cafés especiais na região, sendo o único concurso de qualidade de café realizado no oeste Paulista.

CONCLUSÃO

Após todo esse trajeto de apresentação da relação da IG com o corpo teórico da Geografia, constatamos que existe um caminho amplo e longo para o aprofundamento das pesquisas entre o campo geográfico e essa modalidade de distinção e valorização de um produto e sua área imediata. É evidente que a IG, especialmente a DO, possui um grande potencial de identificar o quão estreita é a interação da produção com o Espaço Geográfico. Por isso, após verificação técnico-científica, aspectos únicos do produto são diretamente ligados com o Lugar e a Região. Isso é a prova que ainda permanece um vínculo entre os produtos e sua origem geográfica, dado que a comprovação das qualidades ou características do produto estão intimamente relacionadas às especificidades do meio geográfico/natural onde são produzidos.

Outro fato de grande valor para a Geografia é que a IG consegue ligar, com altíssimo empirismo e lógica, elementos da Geografia Física e Humana. Isso é possível devido à singularização do produto, o que inclui características únicas e naturais combinadas em um dado Local e Região, tais como clima, relevo, pedologia e hidrologia, somados aos fatores humanos, os quais se apresentam, por meio das técnicas de produção e cultura tradicionalmente desenvolvidas e incorporadas pelos produtores, que denotam a exigência em apresentar a relação dos elementos naturais e antrópicos no processo de IG.

Quanto à IP, por estar baseada na notoriedade histórico-cultural e econômica do produto e território a serem protegidos, possui grande aproximação com o conceito geográfico de Gênero de Vida. Com isso, a IG de modo aplicado resgata a tradição, a cultura, a história e a técnica desenvolvida em um Lugar e uma Região em pesquisa. Essa busca é capaz de reconhecer os elementos de formação de um determinado Gênero de Vida. A recuperação desse conceito traz novos desdobramentos metodológicos e epistemológicos não só para a Geografia, mas também para valorizar a vivência de grupos populacionais nos espaços geográficos analisados.

Também verificamos que a incorporação do conceito geográfico de Região é o mais adequado para a construção das IGs, pois a ação de delimitar é por meio de um critério vindo da vontade do proponente. O conceito de Território pode ser utilizado como apoio e iluminação teórica para determinar o recorte e suporte legais para a obtenção da IG. A análise e chancela do recorte espacial de uma IG são realizadas por órgãos públicos, tais como o INPI, o MAPA e as entidades de cada estado da federação. Com isso, as ferramentas teórico-metodológicas já utilizadas na Geografia podem amparar e dar maior precisão para os atores que peticionam as IGs para os produtos e recortes espaciais requisitados.

Nunca é demais salientar que toda IG deve tocar em assuntos e necessidades pertinentes às práticas ambientais sustentáveis, mais especificamente para a cafeicultura, o tratamento dos resíduos, o manejo dos agrotóxicos e embalagens e manutenção da lavoura e área agrícola, protegendo áreas florestais e hídricas. Concomitantemente a isso, o tema da valorização da mão de obra e do trabalhador deve ter grande destaque para a comunidade pertencente à área da IG. Além disso, o associativismo é a base para a busca e manutenção de qualquer tipo de IG. É importante ressaltar que a falta de engajamento e desmobilização dos atores podem fazer com que a conquista da proteção não tenha função alguma para a comunidade.

Como ficou explícito, todas as IGs da cafeicultura apresentam características diferentes umas das outras. Isso é lógico, já que o Espaço Geográfico é formado por um mosaico de meios geográficos, meios naturais e gêneros de vida diferenciados, mesmo sendo o mesmo produto.

Por fim, é importante frisar que a cafeicultura, desde seu início no Brasil, transitou por várias regiões do território nacional, influenciando e sendo influenciada pelos espaços por onde passou e está. É razoável apontar que, para a Geografia, o estudo das IGs da cafeicultura é um campo infindável de temas para o fortalecimento epistemológico e metodológico, além da possibilidade de uma ciência mais aplicada, a qual percebe de modo mais eficiente os desdobramentos do circuito espacial de produção.

NOTAS

2 Políticas *top-down* são também conhecidas como modelo hierárquico. A ênfase está na perspectiva dos Gestores Públicos de alto nível hierárquico, ou seja, os responsáveis pelo planejamento estratégico. Neste sistema, as decisões são tomadas no topo da hierarquia e são transmitidas de cima para baixo, sem questionamento significativo dos níveis mais baixos da gestão (CAVALCANTI, 2007).

3 O café *commodity* é uma categoria de produto produzido em grande escala, com padronização de qualidade e negociado em mercados globais. Ele é destinado a atender a demanda em larga escala e é frequentemente utilizado em *blends* na indústria. Pode ser da espécie arábica e robusta (GUIMARÃES, 2016).

REFERÊNCIAS

ACAWE. **Associação dos Cafeicultores do Campo das Vertentes**. Disponível em: <<https://acave.com.br/selo>>. Acesso em: 09 mar. 2022.

BARTOLY, F. S. **Debates e perspectivas do lugar na geografia**. GEOgraphia (UFF), v. 26, p. 66-91, 2011. Disponível em: <<https://periodicos.uff.br/geographia/article/view/13625/8825>>. Acesso em: 27 jun. 2014.

BATISTA, L. A. **A indicação geográfica como indutora da organização dos pequenos produtores: o caso “Cafés das montanhas do Sul de Minas Gerais”**. Pouso Alegre: IFSULDEMINAS, 2014.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 9279, de 14 de maio de 1996**. Dispõe sobre a Lei que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 14 de maio de 1996. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19279.htm>. Acesso em: 15 fev. 2022.

BRASIL conta com 12 indicações geográficas para o café. **Portal Campo Vivo [on-line]**, 2021a. Disponível em: <<https://campovivo.com.br/cafeicultura/brasil-counta-com-12-indicacoes-geograficas-para-o-cafe/>>. Acesso em: 28 fev. 2022.

BRASIL possui 12 indicações geográficas de produção de café e valoriza a produção, aumenta a competitividade e impulsiona as exportações. **Revista Cafeicultura [on-line]**, 2021b. Disponível em: <<https://revistacafeicultura.com.br/?mat=70447>>. Acesso em: 28 fev. 2022.

CADERNO de especificação técnica de uso da Indicação Geográfica (IG) - Cerrado Mineiro. **Data/Sebrae [on-line]**, 2005. Disponível em: <<https://datasebrae.com.br/ig-regiao-do-cerrado-mineiro/>>. Acesso em: 15 mar. 2022.

CADERNO de especificação técnica de uso da Indicação Geográfica (IG) - Mantiqueira de Minas. **Data/Sebrae [on-line]**, 2011. Disponível em: <<https://datasebrae.com.br/ig-regiao-da-serra-da-mantiqueira/>>. Acesso em: 15 mar. 2022.

CADERNO de especificação técnica de uso da Indicação Geográfica (IG) - Norte Pioneiro do Paraná. **Data/Sebrae [on-line]**, 2012. Disponível em: <<https://datasebrae.com.br/ig-norte-pioneiro-do-parana/>>. Acesso em: 10 mar. 2022.

- CADERNO de especificação técnica de uso da Indicação Geográfica (IG) - Oeste da Bahia. **Data/Sebrae** [on-line], 2019. Disponível em: <<https://datasebrae.com.br/ig-oeste-da-bahia/#:~:text=A%20%C3%A1rea%20demarcada%20da%20Indica%C3%A7%C3%A3o,%20Correntina%20Jaborandi%20e%20Cocos>>. Acesso em: 08 mar. 2022.
- CADERNO de especificação técnica de uso da Indicação Geográfica (IG) - Campo das vertentes. **Data/Sebrae** [on-line], 2020a. Disponível em: <<https://datasebrae.com.br/ig-campo-das-vertentes/>>. Acesso em: 09 mar. 2022.
- CADERNO de especificação técnica de uso da Indicação Geográfica (IG) - Matas de Minas. **Data/Sebrae** [on-line], 2020b. Disponível em: <<https://datasebrae.com.br/ig-mata-de-minas/>>. Acesso em: 15 mar. 2022.
- CADERNO de especificação técnica de uso da Indicação Geográfica (IG) - Caparaó. **Data/Sebrae** [on-line], 2021a. Disponível em: <<https://datasebrae.com.br/ig-caparao/>>. Acesso em: 17 mar. 2022.
- CADERNO de especificação técnica de uso da Indicação Geográfica (IG) - Espírito Santo. **Data/Sebrae** [on-line], 2021b. Disponível em: <<https://datasebrae.com.br/ig-espírito-santo/>>. Acesso em: 09 mar. 2022.
- CADERNO de especificação técnica de uso da Indicação Geográfica (IG) - Matas de Rondônia. **Data/Sebrae** [on-line], 2021c. Disponível em: <<https://datasebrae.com.br/ig-matas-de-rondonia/>>. Acesso em: 09 mar. 2022.
- CADERNO de especificações técnicas - Indicação Geográfica (IG) - Matas de Rondônia. Produto: Café em Grão “Robustas Amazônicas”. **CAFERON** [on-line], 2021d. Disponível em: <<https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/indicacoes-geograficas/arquivos/cadernos-de-especificacoes-tecnicas/MatasdeRondonia.pdf>>. Acesso em: 20 jun. 2023.
- CAFÉ da região da Serra da Mantiqueira do Estado de Minas Gerais. **(IG) Indicação Geográfica** [on-line], 2015. Disponível em: <<https://indicacaogeografica.com.br/cafe-da-regiao-da-serra-da-mantiqueira-do-estado-de-minas-gerais/>>. Acesso em: 15 mar. 2022.
- CAFÉ: Mantiqueira de Minas é reconhecida como Denominação de Origem. **Agro em dia** [on-line], 2020. Disponível em: <<https://agroemdia.com.br/2020/06/21/cafe-mantiqueira-de-minas-e-reconhecida-como-denominacao-de-origem/>>. Acesso em: 15 mar. 2022.
- CAFEICULTORES de Garça pedem registro de indicação geográfica da região como produtora de cafés de alta qualidade. **Notícias Agrícolas** [on-line]. Disponível em: <<https://www.noticiasagricolas.com.br/noticias/cafe/284077-cafeicultores-de-garca-pedem-registro-de-indicacao-geografica-da-regiao-como-produtora-de-cafes-de-alta.html#>>. YiCwMujMLIU. Acesso em: 03 mar. 2022.
- CARLOS, A. F. A. **O lugar no/do mundo**. São Paulo: FFLCH, 2007.
- CASTILLO, R.; FREDERICO, S. Espaço geográfico, produção e movimento: uma reflexão sobre o conceito de circuito espacial produtivo. **Sociedade & natureza** (UFU - on-line), v. 22, p. 461-474, 2010. Disponível em: <<https://seer.ufu.br/index.php/sociedadennatureza/article/view/11336>>. Acesso em: 15 fev. 2022.
- CASTRO, I. E., GOMES, P. C. C. e CORRÊA, R. L. (orgs.). **Geografia: conceitos e temas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

CAVALCANTI, P. A. **Sistematizando e comparando os enfoques de avaliação e de análise de políticas públicas**: uma contribuição para a área educacional. 2007. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação, Campinas, SP. Disponível em: <<https://repositorioslatinoamericanos.uchile.cl/handle/2250/1345610>>. Acesso em: 20 jun. 2023.

CESAR, R. L. Café é o produto com maior número de Indicações Geográficas no Brasil. **Embrapa** [on-line], 2021. Disponível em: <<https://www.embrapa.br/busca-de-noticias/-/noticia/62550507/cafe-e-o-produto-com-maior-numero-de-indicacoes-geograficas-no-brasil>>. Acesso em: 15 mar. 2022.

COSTA, M. Matas de Minas ganha Indicação de Procedência pelo café produzido na região. **Estado de Minas** [on-line], 2020. Disponível em: <https://www.em.com.br/app/noticia/economia/2020/12/16/internas_economia,1221184/matas-de-minas-ganha-indicacao-de-procedencia-pelo-cafe-produzido-na-regiao.shtml>. Acesso em: 15 mar. 2022.

ESPECIAL Região do Cerrado Mineiro - Organização diferencia a Região do Cerrado Mineiro. **Revista Cafeicultura** [on-line], 2011. Disponível em: <https://revistacafeicultura.com.br/index.php?tipo=ler&mat=39084>. Acesso em: 15 mar. 2022.

FERNANDES, T. Região de Pinhal conquista Indicação de Procedência. **CaféPoint** [on-line], 2016. Disponível em: <<https://www.cafepoint.com.br/noticias/producao/regiao-de-pinhal-conquista-indicacao-de-procedencia-101196n.aspx>>. Acesso em: 03 mar. 2022.

FERREIRA, A. Espírito Santo conquista IG de Indicação de Procedência para Café Conilon. **Incaper** [on-line], 2021a. Disponível em: <<https://incaper.es.gov.br/Not%C3%ADcia/espírito-santo-conquista-ig-de-indicacao-de-procedencia-para-cafe-conilon>>. Acesso em: 09 mar. 2022.

FERREIRA, A. Selo de Indicação Geográfica é concedido ao Café Montanhas do Espírito Santo. **Incaper** [on-line], 2021b. Disponível em: <[https://incaper.es.gov.br/Not%C3%ADcia/selo-de-indicacao-geografica-e-concedido-ao-cafe-montanhas-do-espírito-santo#:~:text=O%20Instituto%20Nacional%20de%20Propriedade,ter%C3%A7a%2Dfeira%20\(04\)](https://incaper.es.gov.br/Not%C3%ADcia/selo-de-indicacao-geografica-e-concedido-ao-cafe-montanhas-do-espírito-santo#:~:text=O%20Instituto%20Nacional%20de%20Propriedade,ter%C3%A7a%2Dfeira%20(04)>)>. Acesso em: 16 jun. 2023.

GOMES, P. C. da C. **Geografia e Modernidade**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.

GONÇALVES, M. F. W. **Propriedade industrial e a proteção dos nomes geográficos**. Juruá Editores: Curitiba, 2008.

GIVIEW. European Commission (Directorate-General for Agriculture and Rural Development) and the EUIPO. Disponível em: <<https://www.tmdn.org/giview/>>. Acesso em: 28 mar. 2022.

GUIMARÃES, E. R. **Terceira onda do café**: base conceitual e aplicações. 2016. 135

p. Dissertação (Mestrado em Administração) Universidade Federal de Lavras, Lavras, 2016.

HAESBAERT, R. (2007). Identidades Territoriais: entre a multiterritorialidade e a reclusão territorial (ou: do hibridismo cultural à essencialização das identidades). In: ARAÚJO, F. G. de. **Identidades e Territórios**: questões e olhares contemporâneos. Rio de Janeiro, Access. p.93-123.

HISTÓRICO do Conselho dos Exportadores de Café do Brasil. **CECAFÉ** [on-line].

Disponível em: <<https://www.cecafe.com.br/conheca-o-cecafe/historico/>>. Acesso em: 28 fev.2022.

INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL (INPI). **Indicações Geográficas Brasileiras - Café**. Brazilian geographical indications: coffee. Indicaciones geográficas brasileñas: café. Hulda Oliveira Giesbrecht, Raquel Beatriz Almeida de Minas (Coordenadoras). 2. ed. Brasília: Sebrae, 2016. 57 p. Disponível em: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/backup/arquivos/catalogo_IG_cafe_web.pdf>. Acesso em: 07 mar. 2022.

INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL (INPI). **Revista de Propriedade Industrial** - nº 2411, 2017. Disponível em: <<http://revistas.inpi.gov.br/pdf/Patentes2411.pdf>>. Acesso em: 18 jun. 2023.

INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL (INPI). Certificado de registro de indicação geográfica: Região de Garça – INPI. **gov.br** [on-line], 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/indicacoes-geograficas/ASSINADO_BR4020200000175_Certificado.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2023.

INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL (INPI). **Manual de Indicações Geográficas**. [on-line], 2023. Disponível em: <https://manualdeig.inpi.gov.br/attachments/download/3284/Manual_de_IG_1a_edicao_2a_revisao.pdf>. Acesso em: 28 mar. 2023.

LA BLACHE, Paul Vidal de. Os gêneros de vida na geografia humana. In: HAESBERT, R.; PEREIRA, S. N.; RIBEIRO G. (Orgs.). **Vidal, Vidais: textos de geografia humana, regional e política**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

LENCIONI, S. **Região e Geografia**. Ed. Edusp: São Paulo, 2014.

MAIO, A. Café produzido na região de Garça (SP) consegue reconhecimento de Indicação Geográfica. **gov.br** [on-line], 2022. Disponível em: <<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias/cafe-da-regiao-de-garca-sp-consegue-indicacao-geografica>>. Acesso em: 10 jan. 2023.

MALISZEWSKI, E. Canéfora amazônica ganha primeira Denominação de Origem: Selo traz nova oportunidade para a agricultura familiar na Amazônia. **Agrolink** [on-line], 2021. Disponível em: https://www.agrolink.com.br/noticias/canefora-amazonico-ganha-primeira-denominacao-de-origem_451217.html. Acesso em: 28 fev. 2022.

MANTIQUEIRA de Minas. [on-line]. Disponível em: <http://www.mantiqueirademinas.com.br/organization>. Acesso em: 18 jun. 2023.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (MDIC). Caderno de especificações Técnicas da Indicação Geográfica: Região de Pinhal. **gov.br** [on-line], 2016. Disponível em: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/indicacoes-geograficas/arquivos/cadernos-de-especificacoes-tecnicas/RegiodePinhal.pdf>. Acesso em: 03 mar. 2022.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (MDIC). Caderno de especificações Técnicas da Indicação Geográfica: Região da Alta Mogiana, **gov.br** [on-line], 2022. Disponível em: <<https://www.gov.br/inpi/pt-br/>>

servicos/indicacoes-geograficas/arquivos/cadernos-de-especificacoes- tecnicas/copy_of_AltaMogiana.pdf>. Acesso em: 07 mar. 2022.

MASSEY, D. **Pelo Espaço**: uma nova política da espacialidade. Editora Bertrand Brasil, Rio de Janeiro, 2009.

MOREIRA, R. **O pensamento geográfico brasileiro**: as matrizes clássicas originárias. Editora Contexto: São Paulo, 2011a.

MOREIRA, R. **O pensamento geográfico brasileiro**: as matrizes da renovação. Editora Contexto: São Paulo, 2011b.

MOREIRA, R. **O pensamento geográfico brasileiro**: as matrizes brasileiras. Editora Contexto, São Paulo, 2011c.

NORTE Pioneiro do Paraná. **(IG) Indicação Geográfica** [on-line], 2015. Disponível em: <<https://indicacaogeografica.com.br/norte-pioneiro-do-parana/>>. Acesso em: 15 mar. 2022.

OLIVEIRA, A. Café da Alta Mogiana é protegido contra ‘pirataria’ no acordo entre Mercosul e União Europeia. **G1 Ribeirão e Franca**, 2019a. Disponível em: M<https://g1.globo.com/sp/ribeirao-preto-franca/estacao-agro/noticia/2019/07/10/cafe-da-alta-mogiana-e-protegido-contrapirataria-no-acordo-entre-mercosul-e-uniao-europeia.ghtml>>. Acesso em: 07 mar. 2022.

OLIVEIRA, M. Associação para cafeicultores de Rondônia é criada em Cacoal. **G1 Cacoal e Zona da Mata**, 2019b. publicado em 10 mai. 2019. Disponível em: <<https://g1.globo.com/ro/cacoal-e-zona-da-mata/noticia/2019/05/10/associacao-para-cafeicultores-de-rondonia-e-criada-em-cacoal.ghtml>>. Acesso em: 09 mar. 2022.

PELA primeira vez, seminário reúne representantes de todas as Indicações Geográficas de Café registradas no Brasil. **Revista Cultivar** [on-line], 2021. Disponível em: <<https://revistacultivar.com.br/noticias/pela-primeira-vez-seminario-reune-representantes-de-todas-as-indicacoes-geograficas-de-cafe-registradas-no-brasil>>. Acesso em: 28 fev. 2022.

REGIÃO das Matas de Minas. [on-line], 2022a. Disponível em: <<https://matasdeminas.org.br/>>. Acesso em: 15 mar. 2022.

REGIÃO do Cerrado Mineiro. **Federação dos Cafeicultores do Cerrado** [on-line], 2022b. Disponível em: <<https://www.cerradomineiro.org/index.php?pg=regiao#group5>>. Acesso em: 18 mar. 2022.

REGIÃO de Garça. **Conselho do Café da Região de Garça (ConGarça)**. [on-line], 2023. Disponível em: <<https://regiaodegarca.org/>>. Acesso em: 10 jan. 2023.

ROCHA, G. S. **Legislação e Práticas da Indicação Geográfica no Brasil**: Onde está o Geográfico e o Cartográfico? Dissertação (Mestrado em Geografia) Universidade de Brasília: Brasília, 2019. Disponível em: <<https://repositorio.unb.br/handle/10482/37551>>. Acesso em: 15 mai. 2022.

SANTOS, M. **Metamorfoses do espaço habitado**. 3º ed. São Paulo: Hucitec, 1994.

SANTOS, M. **A natureza do espaço**: espaço e tempo: razão e emoção. Editora Hucitec, São Paulo, 2008.

SANTOS, T. R. S. **Geografia do Café em Rondônia**: análise do circuito espacial e dos

círculos de cooperação em Cacoal/RO. Editora Appris: Curitiba, 2021.

SAQUET, M. A. **Abordagens e concepções de território**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2015.

SOUZA, M. L. de. O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In: CASTRO, I. E.; GOMES, P. C. C.; CORRÊA, R. L. (orgs.). **Geografia: conceitos e temas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

UNGPHAKORN, P. Technical note: The EU's data base of geographical indications. **Trade β Blog** [*on-line*], 2020. Disponível em: <<https://tradebetablog.wordpress.com/technical-note-gi-view/>>. Acesso em: 28 mar. 2022.